

31º FESTIVALE 2016 – Edital 016/P/FCCR/2016 Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com base nas alíneas "b" e "l" e "n", do Art. 2º, da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985 e suas alterações e ainda, o §4º, inc.IV, do Art. 22, combinado com o §5º, do Art. 51 e Art. 52, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que receberá inscrições para o **31º FESTIVALE - Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP- Edição 2016**, conforme o regulamento abaixo:

CAPÍTULO I – DO FESTIVAL

1 Com o objetivo de valorizar a cultura, as artes cênicas e especificamente o teatro, contribuindo para o fortalecimento da criação, produção artística e a integração entre os grupos teatrais, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por meio de sua Diretoria Cultural realizará o 31º Festivale - Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP – Brasil 2016.

2 O 31º Festivale será realizado em São José dos Campos/SP, com o tema **Teatro e Democracia** no **período de 02 a 11 de setembro de 2016**, em locais e horários que serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados no endereço eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo: www.fccr.sp.gov.br

3 Poderão se inscrever, para o 31º Festivale, grupos de teatro, amadores ou profissionais, com qualquer espetáculo destinado a teatro convencional, espaços alternativos e rua, e com temática/estética destinada ao público adulto e infantil.

4 Serão selecionados pelo júri, para participação do 31º Festivale, até 24 espetáculos de grupos de teatro que tenham feito suas inscrições atendendo aos requisitos deste regulamento, de acordo com as seguintes proporções:

4.1 Até 06 espetáculos de São José dos Campos, até 06 espetáculos da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, até 06 espetáculos da Capital, grande São Paulo e interior do estado, até 06 espetáculos de outros estados brasileiros.

4.1.1 Só poderão concorrer a esse edital os espetáculos que não tenham participado das edições anteriores do Festivale.

4.1.2 Incluem-se neste item, os espetáculos com temática infantil ou adulto, destinados a espaços fechados (teatro e salas alternativas) ou espetáculos de rua, bem como espetáculos de bonecos, animação, circo, performance e intervenção, garantindo acessibilidade e a diversidade de expressões e linguagens.

5 Os espetáculos serão apresentados em espaços e equipamentos determinados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com estruturas próprias de som e luz sempre que necessário ou deverão se adequar às condições técnicas dos locais e equipamentos disponíveis.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

6 As inscrições deverão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital até o dia **08 de julho de 2016**. As inscrições enviadas por correio somente serão aceitas quando postadas regularmente dentro do mesmo prazo.

6.1 A proposta deve ser entregue pessoalmente ou encaminhada por Via Postal, através de SEDEX com Aviso de Recebimento – A.R. para a caixa postal **152** CEP 12.249-970 ou presencialmente na **Secretaria Geral - Setor de Protocolo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo**, situada na Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, CEP 12211-115, São José dos Campos – SP, no horário das 8h às 17hs em dias úteis.

6.2 A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por atrasos ou extravios de documentos enviados pelo correio.

6.3 A proposta deve ser entregue ou enviada dentro de um envelope com a seguinte identificação:

EDITAL Nº 016/P/FCCR/2016

31º FESTIVALE

Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP - Edição 2016

São José dos Campos/SP

Nome do espetáculo:

Nome do Grupo:

6.4 Dentro do **ENVELOPE** devem estar todos os documentos descritos a seguir, apresentados em 01 (uma) via montada com duas perfurações (modelo “arquivo”):

- a) Ficha de inscrição disponível no site **www.fccr.sp.gov.br** que deve ser preenchida, impressa e juntada ao envelope do grupo.
- b) 01 (uma) cópia (legível) do texto a ser encenado.
- c) Material ilustrativo (cartazes, programas, críticas, matérias de imprensa, histórico do grupo, e demais informações que julgar necessário).
- d) 01 (um) DVD, com gravação e com imagem nítida, contendo a apresentação integral do espetáculo inscrito em formato: MP4, vob ou WMV.
- e) Mapas de luz, palco e som do espetáculo.
- f) 01 (um) CD, com 3 fotos (do espetáculo) para divulgação, com boa resolução em arquivo extensão jpeg – 300 dpi.
- g) Para as propostas de performance ou intervenção serão exigidos: a ficha de inscrição seguida de descritivo, currículo e outras informações relevantes.

6.5 Não serão aceitas modificações significativas na ficha de inscrição, após o seu recebimento. As eventuais alterações deverão ser submetidas à Comissão Organizadora, com a devida justificativa.

7 Serão indeferidas as inscrições:

- a) que não apresentem os documentos previstos no item 6.4.

- b) ficha de inscrição contendo rasuras ou com dados incompletos.
- c) DVD e CD sem identificação, com problemas técnicos ou fora da formatação exigida.
- d) fora do prazo estabelecido no item 6.
- e) qualquer desconformidade com o presente edital.

7.1 Serão indeferidas ou poderão ser impedidas as apresentações de espetáculos que utilizem animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

7.2 É vedado neste edital, a participação de grupos que tenham como integrantes, servidores e membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, membros da Comissão Organizadora e/ou Comissão de Seleção, bem como, de seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo email cet@fccr.org.br com a Comissão Organizadora do Festivale 2016.

CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

8 A seleção dos espetáculos inscritos será feita pela Comissão de Seleção, composta de 3 (três) profissionais atuantes no setor teatral brasileiro, convidados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo no período de **16/07/16 a 19/07/16** e que levarão em conta a qualidade técnica, artística e a criatividade dos espetáculos inscritos e as suas decisões terão caráter irrecorrível. A Comissão contará com o suporte técnico/administrativo da FCCR, por meio dos membros da Comissão Organizadora.

9 O resultado da seleção dos espetáculos será divulgado no **dia 20/07/2016**, no endereço eletrônico **www.fccr.sp.gov.br**.

10 A FCCR se reserva o direito, juntamente com a Comissão Organizadora de criar ações como: palestras, workshops, oficinas, intervenções, criações, convidar espetáculos, artistas, grupos para se apresentarem durante o Festivale 2016 e ou para o “acolhimento” de grupos e companhias participantes, independente de inscrição e seleção, que forem considerados relevantes e com processo criativo e organizacional que contribuam para a qualificação do festival.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11 Os grupos selecionados deverão enviar até **22/07/2016**, para a Secretaria do evento, uma declaração de confirmação de participação no festival, exclusivamente pelo e-mail: **cet@fccr.org.br**

12 Os grupos selecionados serão recepcionados a partir do dia **02 de setembro de 2016**, na Secretaria do **FESTIVALE – Centro Cultural Clemente Gomes, situada na Av. Olivo Gomes, nº 100, Parque da Cidade, Santana, CEP 12211-115, São José dos Campos – SP** e deverão apresentar no ato da chegada/recepção:

- a) Cópia do RG e CPF do responsável pelo grupo.
- b) Autorização escrita do pai, mãe ou responsável, no caso de menores de 18 (dezoito) anos descritos na ficha de inscrição, para participação no Festivale.
- c) Procuração designando um responsável pelo grupo artístico, conforme modelo constante no anexo II deste edital.
- d) Autorização do próprio autor ou sociedades mandatárias (Ex.: SBAT/ABRAMUS, etc) para representação do texto e/ou Recolhimento de Direitos Autorais ao ECAD quanto às obras musicais utilizadas no espetáculo.

12.1 Caso o responsável ou integrante do grupo seja detentor de Direitos Autorais da peça teatral e/ou músicas utilizadas durante a obra, a guia de recolhimento prevista na alínea “d”, será substituída pela declaração de autoria da obra e liberação de direitos autorais, assinada pelo autor, conforme modelo constante no anexo III deste edital.

12.2 A não apresentação de qualquer dos itens acima inviabilizará o recebimento da ajuda de custo e a participação no festival. Portanto, solicitamos especial atenção dos participantes.

13 Os grupos selecionados que confirmarem a participação até a data prevista receberão ajuda de custo, de acordo com a distância percorrida entre a cidade de origem do grupo e São José dos Campos, assim estabelecida:

- a) R\$ 3000,00 (Tres mil reais) para grupos/cias de São José dos Campos e cidades com distância de até 120 km de São José dos Campos.
- b) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para grupos/cias de cidades com distância acima de 120 Km até 300 km de São José dos Campos.
- c) R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para grupos/cias de cidades com distância acima de 300 Km até 600 Km de São José dos Campos.
- d) R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para grupos/cias de cidades com distância acima de 600 Km até 1.200 Km de São José dos Campos.
- e) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para grupos/cias de cidades com distância acima de 1.200 Km de São José dos Campos.

13.1 A premiação consiste na participação dos grupos selecionados no 31º Festivale 2016 de acordo com o item 5 e os mecanismos de divulgação disponibilizados pela FCCR.

14 Como critério de definição da distância existente entre a cidade de origem do grupo e São José dos Campos será consultada a tabela constante no Link <http://www.entrecidadesdistancia.com.br/> renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

15 Cada grupo será responsável pelo transporte do equipamento de som e luz necessário, do cenário, do figurino e integrantes da cidade de origem para São José dos Campos e vice-versa, bem como, pela alimentação e hospedagem em São José dos Campos que serão pagos pela ajuda de custo constante no item 13 deste edital.

15.1 O Festival disponibilizará vagas limitadas (até o limite de acomodação possível) em alojamentos com colchões, colchonetes, vestiários, desde que solicitados na ficha de inscrição.

16 Os integrantes dos grupos selecionados poderão assistir aos espetáculos programados, desde que retirem seus convites com até 2 (duas) horas de antecedência da apresentação na Sec. do Festivale (Centro Cultural Clemente Gomes) e nos locais das apresentações com 1 (uma) hora de antecedência.

17 Os grupos deverão estar presentes nos locais das apresentações, cumprindo os horários combinados com a organização do evento, com o mínimo de 2 (duas) horas do início previsto.

18 Os camarins e os locais de apresentação deverão ser desocupados conforme necessidade apontada na ficha de inscrição devidamente acordada com a Comissão Organizadora

19 A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.

20 Os grupos inscritos e selecionados poderão realizar, em comum acordo, apresentações extras do espetáculo, quando solicitado pela Comissão Organizadora, recebendo um valor adicional de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por apresentação, acrescidos na ajuda de custo.

21 Será organizado debate, sempre que possível, após cada apresentação, com a presença de profissionais de teatro convidados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, integrantes dos grupos selecionados e o público em geral.

21.1 A FCCR se reserva o direito de convidar profissionais do teatro para escreverem críticas dos espetáculos, que serão publicadas no site www.fCCR.sp.gov.br e nas mídias locais.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22 Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam, ao se inscreverem, em ceder à Fundação Cultural Cassiano Ricardo o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização institucional.

31º FESTIVALE 2016 – Edital 016/P/FCCR/2016
Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP

23 O material apresentado na inscrição não será devolvido pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sendo incorporado ao acervo do CET – Centro de Estudos Teatrais.

24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival e submetidos à aprovação da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

25 O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

26 O presente edital terá sua vigência desde a data de sua divulgação até **31 de outubro de 2016**.

27 O presente edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.fccr.sp.gov.br.

28 As solicitações de informações pelos proponentes deverão ser encaminhadas por escrito para o email: cet@fccr.org.br. A não solicitação pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

29 Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 02 de junho de 2016.

Alcemir Palma
Diretor Presidente

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Grupo/Cia

Nome do Espetáculo

Classificação Etária <input type="text"/>	Duração <input type="text"/>	Tempo para Montagem Técnica <input type="text"/>	Tempo para Desmontagem <input type="text"/>
Gênero <input type="text"/>	Espetáculo de Rua <input type="text"/>	Teatro (palco italiano) <input type="text"/>	Alternativo <input type="text"/>
	Adulto <input type="text"/>	ou	Infantil <input type="text"/>

Observação: Se for Espaço Alternativo, especificar o tipo necessário:

Sugestão de três (03) datas e horários para apresentação

Cidade Sede do Grupo/Cia

Quantidade de Pessoas no Espetáculo <input type="text"/>	Distância por KM entre o município do grupo e São José dos Campos <input type="text"/>
-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Nome do Responsável pelo Grupo (idade mínima 18 anos completos)

CPF <input type="text"/>	RG <input type="text"/>	Fone <input type="text"/>	Celular <input type="text"/>
-----------------------------	----------------------------	------------------------------	---------------------------------

Endereço

Nº/ Complemento

Bairro

CEP

Cidade /Estado

e-mail

DECLARO que tenho conhecimento integral das regras previstas no **EDITAL000/DC/FCCR 31º Festivale 2016 (Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP)** e aceito incondicionalmente as regras, responsabilizando-me pelas informações fornecidas no ato da inscrição. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Data: ____/____/2016 **Assinatura** (responsável pelo grupo): _____

OBS 1.: O responsável pelo Grupo deverá ser designado por procuração, conforme modelo constante no site.
OBS 2.: Imprimir esta Ficha de Inscrição (frente e verso), anexar a procuração e juntar os demais documentos solicitados no item 6.4 do edital, colocar no envelope de inscrição, identificar o envelope e enviar para a FCCR.

31º FESTIVALE 2016 – Edital 016/P/FCCR/2016
Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP

Sinopse do espetáculo (até 5 linhas em arial 12)

--

Descrição de elementos cênicos, rider técnico e mapa de palco que serão utilizados no espetáculo

--

Elenco Técnico existente *(itens podem ser alterados conforme configuração do grupo)*

Autoria/Adaptação
Direção
Assistente de Direção
Cenografia
Direção Musical
Figurino
Fotografia
Sonorização
Iluminação
Maquiagem
Sonoplastia

Elenco – Atores *(linhas podem ser alteradas conforme número do elenco)*

Nome	Data de Nascimento

Necessidade de alojamento? Sim () Não ()

Especificar quantidade de pessoas: _____

Participação de crianças e adolescentes até 18 anos, com autorização, porém não acompanhadas dos pais:

Sim () Não () Quantidade ()

ANEXO II - PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, nós integrantes do Grupo Artístico _____, com sede no município de _____, abaixo identificados, nomeamos e constituímos como, seu bastante procurador (a), o Sr. (a) _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, já relacionado na ficha de inscrição, como representante do referido Grupo em todos os atos referentes ao 31º Festivale 2016 (Festival Nacional de Teatro - Vale do Paraíba/SP - Brasil), ao qual conferem poderes para assinar contrato e efetuar recebimento de ajuda de custo e/ou valores contratados, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; o que tudo darão por bem feito, firme e valioso, expirando a validade da presente após a vigência do referido Edital.

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

Nome _____
CPF: _____ Assinatura: _____

(Obs.: Se houver necessidade, os demais integrantes poderão ser identificados no verso do documento)

Importante: O Procurador deverá obrigatoriamente pertencer ao Grupo Artístico e estar relacionado na Ficha de Inscrição, no campo “Responsável pelo Grupo”. O município sede do grupo servirá de referência para os valores das respectivas ajudas de custo.

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Termo de autorização, que entre si celebram, de um lado,(o autor (a))..... e, de outro, o Grupo “_____”.

Eu,, (indicar nacionalidade, estado civil, profissão), residente e domiciliado à rua.....CEP....., portador da carteira de identidade nºSSP/..... e CPF nº, declaro sob as penas da lei, que sou legítimo e único detentor dos direitos autorais do texto teatral intitulado “.....” e pelo presente termo de cessão, LICENCIO, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ao grupo “_____”, representado neste ato pelo Sr (a). _____, (indicar nacionalidade, estado civil, profissão), residente e domiciliado à Rua _____ CEP _____

portador (a) da carteira de identidade nº..... e CPF nº..... os direitos autorais atinentes ao espetáculo _____, autorizando a sua reprodução e difusão nas apresentações a serem realizadas no 31º Festivale 2016 (Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP).

Esta autorização tem prazo de validade de 01 ano a contar de sua assinatura.

O espetáculo, objeto da presente autorização, poderá ser divulgado em todo o território nacional e internacional.

São José dos Campos /SP,de 2016.

Autor (ou detentor dos direitos autorais):

Diretor ou Responsável pelo Grupo: